CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

SALA DAS SESSÕES «DR. ULISSES GUIMARÃES»
Pça. da Matriz, 151 - CEP 18.590-000 - Fone (014) 853-1377 - 853-1455
Fax: (014) 853-1200 B O F E T E - S P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/99

OUTORGA DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO"
AO SR. JOSÉ BENEDITO GERALDO COSTA -

Jandli Brisanti Figueira de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso V, Artigo 40º da Lei Orgânica do Município de Bofete, promulgada em 05 de Abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ela sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor ELON CARLOS DE CAMARGO, Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal, o "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, 16 de Junho de 1.999.

Jandli Brisanti Figueira de Campos
Presidente da Câmara Municipal

Joel José Gomes
1º Secretário